



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 161/2022**

De 07 de março de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**EDILSON GOMES DE SOUZA** e da Outras  
Providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **EDILSON GOMES DE SOUZA**, por um período de 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 12 dias, 07 de março a 18 de março de 2022; e,

- O último período, 08 dias, 12 de setembro a 19 de setembro de 2022;

E, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 04/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**